



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 027/2016, de 01 de junho de 2016.

*Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora CARMOSINA CORADO DE FREITAS, portadora do CPF: 689.594.783 – 34, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2014, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 029/2016, de 01 de junho de 2016.

*Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora CLEUDEVÂNIA CARVALHO LISBÔA MENDES, portadora do CPF: 915.842.143 – 00, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2015, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMIÃO ALVES, ZONA RURAL, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 028/2016, de 01 de junho de 2016.

*Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora CLEIDE BATISTA GUEDES, portadora do CPF: 179.932.448 – 62, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2009, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL FERREIRA DIAS, ZONA URBANA, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 030/2016, de 01 de junho de 2016.

*Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora CRISTIANE MARTINS DE FREITAS, portadora do CPF: 003.069.623 – 22, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2016, para o cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, ZONA URBANA, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal